REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Casa de Apoio Deus é Fiel, CNPJ 31.599.852/0001-70, com sede e foro nesta Capital Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de agosto de 2019.



Vereador Isnard Araújo

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, este requerimento que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.

A **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL,** entidade sem fins lucrativos, político ou religioso, com duração por tempo indeterminado e não tendo limite de número de associados, será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais pertinentes, com sede e foro na Rua Direta da Embasa, nº 5, Calabetão, Salvador-BA, CEP 41.227-148, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **31.599.852/0001-70**.

A **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL** vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante, gerando e estimulando desenvolvimento do pleno exercício da cidadania, abrigando pessoas em condições de rua, do sexo masculino, oferecendo alimentação, acomodação, vestuário, higiene, além de apoio social e emocional, colaborando com poderes públicos**,** e proporcionando-lhes melhor qualidade de vida**,** dentre outros objetivos descritos no estatuto**.**

Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da **Lei n.º 5.391/98**, alterada pela **Lei n.º 6.246/02,** certamente que a **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DEUS É FIEL** possui todos os requisitos legais para **OBTER O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA,** com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento de seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma mais abrangente a comunidade Soteropolitana.

Salvador, 23 de agosto de 2019.

Vereador Isnard Araújo